COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA SELENE CNPJ Nº 72.952.138/0001-00 NIRE nº 35.4.0002385-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Selene, CNPJ Nº 72.952.138/0001-00, NIRE nº 35.4.0002385-6, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 810 (oitocentos e dez), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25(vinte e cinco) de abril de 2023(dois mil e vinte e três), na Modalidade Presencial, na Rua do Velho Ramal, Nº. 490, Vila Estiva, Cidade de Cerquilho, Estado de São Paulo, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 02) em segunda convocação: às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, 03) em terceira convocação, às 16:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
- 3. Pagamento de Juros ao Capital, distribuídos conforme legislação;
- 4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates);
- 5. Outros assuntos de interesse social / Comunicados de interesse geral (sem deliberação).

Cerquilho/SP, 06 de abril de 2023.

Eliete Maria de Souza Diretora Presidente

Notas:

Nota I: Conforme determina a Resolução CMN 4434/15, em seu art. 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos cooperados na sede da Cooperativa.

Nota II: Na realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, serão observadas todas as regras de segurança previstas pelas normas Federais, Estaduais e Municipais inerentes à Covid-19.